



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antônio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 86/2025 Página 1 de 2

PORTRARIA N° 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias de outubro de 2025.

PUBLICADO	
Nº 2180, Ano X	
DIÁRIO OFICIAL PÁGS 21-22	
Data: 30 /10 /2025	

FABIO
ZANATA:51981378120
1378120
FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma
digital por FABIO
ZANATA:51981378120
Dados: 2025.10.29
11:51:23 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.
30/10/25 à 30/11/2025
J. L. Z.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 86/2025 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA NOVEMBRO 2025

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	419	DIANNA RAMOS DE FARIAS	22/07/2024	22/07/2024	21/07/2025	05/11/2025	19/11/2025
02	418	GEOVANA FERREIRA MESSA	03/07/2024	03/07/2024	02/07/2025	10/11/2025	24/11/2025
03	153	MARCOS DANIEL SANTI	11/06/2012	10/09/2023	09/09/2024	05/11/2025	19/11/2025
04	405	RAFAELA SOUZA SANTOS	02/10/2023	02/10/2024	01/10/2025	28/11/2025	12/12/2025
05	116	SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS	20/01/2009	20/01/2024	19/01/2025	24/11/2025	23/12/2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 86/2025 Página 1 de 2

PORTRARIA Nº 86, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º No absoluto interesse do serviço, as férias poderão ser interrompidas ou admitidas o seu gozo parcelado. (Conforme art. 81 da LC 042/2002).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias de outubro de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº 86/2025 Fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE FÉRIAS: COMPETÊNCIA NOVEMBRO 2025

ORDEM	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE AFASTAMENTO	
				DATA INICIAL	DATA FINAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	419	DIANNA RAMOS DE FARIAS	22/07/2024	22/07/2024	21/07/2025	05/11/2025	19/11/2025
02	418	GEOVANA FERREIRA MESSA	03/07/2024	03/07/2024	02/07/2025	10/11/2025	24/11/2025
03	153	MARCOS DANIEL SANTI	11/06/2012	10/09/2023	09/09/2024	05/11/2025	19/11/2025
04	405	RAFAELA SOUZA SANTOS	02/10/2023	02/10/2024	01/10/2025	28/11/2025	12/12/2025
05	116	SIMONE TRIBUTINO DOS SANTOS	20/01/2009	20/01/2024	19/01/2025	24/11/2025	23/12/2025